

Bahia não está valorizando o jogador e vem se prevalecendo da legislação para pressionar o menino a aceitar condições ruins... Daniel tem valor e eu vou apresentar uma proposta melhor na sequência.

O contrato acaba amanhã. Não chegamos a um acordo para renovação nem o Bahia aceitou negociar um acordo com os clubes que tentaram contratar Daniel, procurando diretamente o Bahia, nesse período. A partir de amanhã, Daniel estará livre das imposições, sanções e humilhações que foram arbitradas por não ter aceitado as condições desvantajosas apresentadas pela direção do EC Bahia.

Efetivamente a direção do clube não fez o esforço necessário mantendo suas sanções e o colocou em situação de humilhação. Por último, apresentou uma composição menos atrativa do que já tínhamos combinado lá atrás quando ficamos travados nos gatilhos das futuras metas atingidas por Daniel.

O processo judicial segue. Não houve a antecipação de tutela como pedimos em caráter de urgência. Os advogados do Bahia conseguiram com muitas mentiras obscurecer a elucidação da matéria em questão. Alegaram que Daniel não estava sendo prejudicado pelo afastamento porque continuava à disposição e sendo utilizado nos jogos, isso é mentira e todos sabem. Inclusive, num primeiro momento, negou a dívida do INSS apresentando um mandado de segurança que houvera obtido na justiça, e sob a alegações de ter o parcelamento da dívida previdenciária juntou ao processo, porém tal mandado diz respeito a empresa Bahia S/A que não é parte da ação trabalhista movida por Daniel. O Bahia que negava os fatos, no dia 15/06 pagou os valores previdenciários que estavam em aberto. Se não devia, por que pagou? Clara confissão de que o atleta tem razão. Entendo que tais ações atendem o objetivo de evitar também uma futura condenação do presidente na esfera criminal por apropriação indébita, por ter subtraído os valores descontados dos salários do atleta para finalidades que não foram as de cumprir com os deveres. Isto é, descontou o valor previdenciário do salário de Daniel e se apropriou! Não fazendo o repasse ao INSS em conformidade com o previsto em lei, direto líquido e certo do trabalhador.

Quanto ao futuro de Daniel. Ele já poderia ter saído livre para o exterior, desde o dia 01 de março, porque a FIFA não reconhece nenhum prazo contratual superior a três anos, quando este fora celebrado com o atleta ainda menor de 18 anos. As janelas de transferências internacionais já estavam fechadas à época e ficamos impossibilitados de exercer tal direito. Contudo, agora, com as novas aberturas das janelas, a ida de Daniel para Europa é iminente.

O Bahia não seguiu a determinação do (RSTP) da FIFA, quanto às disposições especiais relativas a contratos entre profissionais e clubes conforme segue abaixo.

18 Special provisions relating to contracts between professionals and clubs

2.

IV. MAINTENANCE OF CONTRACTUAL STABILITY BETWEEN PROFESSIONALS AND CLUBS 23

The minimum length of a contract shall be from its effective date until the end of the season, while the maximum length of a contract shall be five

years. Contracts of any other length shall only be permitted if consistent with national laws. Players under the age of 18 may not sign a professional contract for a term longer than three years. Any clause referring to a longer period shall not be recognised.

3.

A club intending to conclude a contract with a professional must inform the player's current club in writing before entering into negotiations with him. A professional shall only be free to conclude a contract with another club if his contract with his present club has expired or is due to expire within six months. Any breach of this provision shall be subject to appropriate sanctions.

O (RNRTAF) da CBF apresenta-se em sintonia com a FIFA.

Art. 7o

Parágrafo Único - Os atletas menores de 18 (dezoito) anos podem firmar contrato com a duração estabelecida no caput deste artigo amparados na legislação nacional, mas, em caso de litígio submetido a órgão da FIFA, somente serão considerados os 3 (três) primeiros anos, em atendimento ao art. 18.2 do FIFA RSTP.

Estamos seguindo cuidadosamente todas as determinações e previsões dos órgãos competentes.

O Bahia nos notificou por escrito, com base na proposta que fora protocolada junto à Federação Bahiana de Futebol, no dia 15 de janeiro de 2021, que exigirá a quantia de 1.200.000,00 R\$ (um milhão e duzentos mil reais) do clube que contratar Daniel. Todavia, esta possibilidade só pode ocorrer no Brasil e, para tanto, seria necessário que nós não apresentássemos tal proposta do 'novo clube brasileiro' ao Bahia. Isto está fora de questão. A preferência será rigidamente respeitada. Só que nenhum trabalhador é obrigado a aceitar condições que não sejam vantajosas. Preferência não é obrigação de aceitar condições pífias em um novo contrato. Para receber um salário justo Daniel não é merecedor? Já para o clube "receber 2 milhões" é justo?

Quero salientar que direito de preferência não deve em nenhum momento ser confundido com o direito de formação. Este segundo é devido ao Bahia em eventuais futuras transferências internacionais, quando ocorrer e se ocorrer o Bahia sendo o clube formador terá direito até 5% do valor da transferência. No caso específico de Daniel, este percentual de formação será menor porque ele está de saída e será dividido com o próximo clube que irá concluir a formação, que é contabilizada até os 23 anos do atleta.

Registro ainda que, o Bahia mantém dívidas do auxílio transporte, 8 meses em aberto, que será cobrado em uma nova ação por assédio moral. Somente ontem, quase um mês depois após o vencimento é que Daniel recebeu o salário de junho! O torcedor consciente que também é trabalhador, eu tenho certeza que não conseguiria se manter tranquilamente no trabalho com o recebimento 2.900 reais líquidos e sempre atrasado, tirando 1.200,00 para gasolina, pedágios e abastecer sua casa com o restante. Que o presidente do Bahia me prove que isso é possível. É muito discurso vazio que não se aplica a realidade de Daniel e de milhões de brasileiros. Muito se fala em democratização do EC Bahia, mas eu vejo uma ditadura fantasiada.